



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/PGM/2023 – 00600-00011072/2023-17-e

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 039/PGM/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO/ SEMAD, DE UM LADO
E DO OUTRO, A EMPRESA TELEFÔNICA
BRASIL S.A., PARA OS FINS QUE
ESPECIFICAM.

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.903.125/0001-45 por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 186 – Arigolândia, na cidade de Porto Velho/RO, neste ato representado(a) pelo Secretário Sr. **PAULO CÉSAR BERGAMIN**, doravante denominada **CONTRATANTE**; e a **TELEFÔNICA BRASIL S/A** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, sediado(a) na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº1376, CEP 04.571-936 na cidade de São Paulo – SP, neste ato representada pelo(a) Sr. **ROSALVO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR** e pela Sr.(a) **JOÃO PAULO MACEDO FERNANDES**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/PGM/2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de equipamentos e serviços de Telefonia Fixa Comutada IP(incluindo configuração, treinamento e suporte técnico), com estrutura de Comunicações Unificadas e PABX em Nuvem para realização de ligações gratuitas para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Velho e realização de ligações através do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), ou destas para outras redes de telecomunicações, e incluindo serviços como: mensagens, caixa postal, redirecionamentos, capturas, Tri dígito e 0800 para recebimento de ligações gratuitas, local e DDD com vistas a atender às necessidades e interesses da Prefeitura Municipal de Porto Velho, conforme condições e exigências constantes nas especificações do Termo de Referência, processo nº 00600-00011072/2023-17.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente termo a **Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados do dia 27/07/2024;**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. Os recursos necessários para cobertura das despesas provenientes do presente termo, serão consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração, e correrão por conta da seguinte programação:

Projeto Atividade n.º 07.01.041.260.007.2121 – Administração da Unidade, Natureza da Despesa n.º 3.3.90.40, Fonte de Recursos: 15.00 – Recurso não vinculado de imposto, conforme Previsto na LOA 2022/2025, para cobrir despesas com contratação de empresa especializada em serviços

DS

JPME

DS

Rosjun



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/PGM/2023 – 00600-00011072/2023-17-e

de telefonia móvel, conforme a Nota de Empenho nº 5153/2024 (eDOC AB930295), no valor de R\$ 252.000,00 (cento e cinquenta e dois reais), para atender o período de julho a dezembro de 2024.

– Os recursos remanescentes serão consignados pela SEMAD, mediante termo de apostilamento, quando da abertura do exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 039/PGM/2023, permanecem na íntegra e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA– DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 23 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BERGAMIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DocuSigned by:

João Paulo Macedo Fernandes

JOÃO PAULO MACEDO FERNANDES
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

DocuSigned by:

Rosalvo Oliveira Silva Junior

ROSALVO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM
SANTOS:84913657291

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº

Rian Silva Souza
026.316.772-00

NOME:
CPF Nº

João Paulo F. Costa Junior
564.395.552-00

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 487AC45A8E224D5ABDD8251953AAB793		Status: Concluído
Assunto: Complete with DocuSign: 1º t. adit. ao Cont. nº 039.PGM.2021 - SEMAD - Telefonia Fixa OI.pdf		
Envelope fonte:		
Documentar páginas: 2	Assinaturas: 2	Remetente do envelope:
Certificar páginas: 2	Rubrica: 2	Joao Paulo Macedo Fernandes
Assinatura guiada: Ativado		Rua do Lavradio 71
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado		Rio de Janeiro, RJ 20230-070
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília		joao.macedo@oi.net.br
		Endereço IP: 200.202.193.1

Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Joao Paulo Macedo Fernandes	Local: DocuSign
02/08/2024 20:10:20	joao.macedo@oi.net.br	

Eventos do signatário

Joao Paulo Macedo Fernandes
joao.macedo@oi.net.br
Executivo de Negócios
Oi Soluções
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

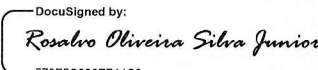
6AA51BA8E964461...
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 200.202.193.1

Registro de hora e data

Enviado: 02/08/2024 20:12:50
Visualizado: 02/08/2024 20:13:18
Assinado: 02/08/2024 20:13:25

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Rosalvo Oliveira Silva Junior
rosalvo@oi.net.br
Gerente de Vendas
Oi Soluções
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

578F5C299E744C0...
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 201.71.147.114
Assinado com o uso do celular

Enviado: 02/08/2024 20:12:50
Visualizado: 02/08/2024 22:49:22
Assinado: 02/08/2024 22:49:34

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	02/08/2024 20:12:50
Entrega certificada	Segurança verificada	02/08/2024 22:49:22
Assinatura concluída	Segurança verificada	02/08/2024 22:49:34

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Concluído	Segurança verificada	02/08/2024 22:49:34
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora



Assinado por **João Carlos Ferreira Costa Júnior** - Chefe de Apoio - Em: 05/08/2024, 10:42:18



Assinado por **Paulo César Bergamin** - Secretário Municipal de Administração - Em: 05/08/2024, 10:32:38



Assinado por **Rian Silva Souza** - Assessor Nível III - Em: 05/08/2024, 10:09:25